



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39.630-000
CNPJ nº 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais
TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020.

Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios e frios – PAL: 19/2020, Pregão: 11/20 que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA**, e de outro, a Empresa **SUPERMERCADO PEZIM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP 39.630-000, inscrito no CNPJ nº 18.348.730/0001-43, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. DIÓGENES TIMO SILVA, portador do CPF nº 147.164.966-00, e RG nº MG-1.204.194, brasileiro, residente e domiciliado em Virgem da Lapa-MG, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SUPERMERCADO PEZIM LTDA**, estabelecida à Rua: Afonso Cesário nº48, Centro, Virgem da Lapa/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº24.829.548/0001-07 neste ato representada pelo seu proprietário, Sr.(a), Beatriz Barbosa Santos Carvalho, brasileira, casada, empresaria inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº032.750.626-11, portador(a) do RG nºM-9097039 residente e domiciliado em Caraguatuba-São Paulo, CEP:11.675.523 À Rua: Roberto Miguel Davis,nº68, Bairro: Vila Ponte Seca.

Considerando:

- A alta no custo dos gêneros alimentícios na distribuidora, comprovado através de nota fiscal;
- Que o realinhamento é necessário para a continuidade ao fornecimento do produto;
- A previsão contida no art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 68/2020, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 68/2020, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da alta dos preços conforme planilha de custos (anexo),



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br

conforme art. 17 do Decreto Federal n° 7.892/201312, art. 12 do Decreto Municipal 15/2010, e art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços inicialmente registrados mediante a Ata de Registro de Preços n° 68/2020, referentes aos item (05,18), serão reajustados, conforme abaixo discriminado:

Fornecedor: SUPERMERCADO PEZIM LTDA					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Valor Registrado.	Valor Reajustado
05	650,0000	PC	5525 - AÇUCAR CRISTAL	9,40	12,45
18	2775,0000	Quilogram a	22157 - CARNE BOVINA MOÍDA, limpa e magra (acém). Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304/96 e n° 145/98 e a Resolução da ANVISA n° 105/99. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em Embalagens de 1 kg. (frboi)	28,0000	34,08

CLÁUSULA III – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de Preços n° 68/2020 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virgem da Lapa-MG, 01 de Fevereiro de 2021.

Diógenes Timo Silva

Prefeito Municipal

Beatriz Barbosa santos carvalho
Supermercado Pezim LTDA

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

Rua Governador Valadares, n° 72, Centro, CEP: 39.630-000

CNPJ n° 18.348.730/0001-43 - Estado de Minas Gerais

TEL 0—33 3736 1100 ou 1380 E-MAIL licita@virgemdalapa.mg.gov.br
